



TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.310/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 23/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscomcam.. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa VIVIANE E DANIEL REYES CLÍNICA MÉDICA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 27.305.394/0001-42, com sede no endereço Brasília, 998, Centro, Nova Tebas-PR neste ato representada por Viviane da Cruz Ribeiro Reyes, portador do RG nº 11070099, portador do CPF sob nº 056.513.339-08, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.